



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Email: spma@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9257

Ofício 71/2025 - SPMA

Itapeçerica da Serra, 28 de fevereiro de 2025

Ào CONSEMA

Ilustríssimo Secretário Executivo Sr. Anselmo

Face ao disposto, da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, vimos pelo presente informar de que estamos aptos a exercer as competências de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, no cumprimento dos termos contidos na liberação normativa CONSEMA Nº 01/2024, artigos 4º, 5º e 27º e o anexo IV, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de fevereiro de 2024.

Segue abaixo lista composta pelos membros do grupo técnico de licenciamento ambiental.

MEMBROS	CARGO
Sarah Juliana Costa Faria	ARQUITETA
Bruna Goes Carvalho	ARQUITETA
Gisela Borsandi de Larrea	ADMINISTRATIVO
Mayara Brito de Souza	ARQUITETA
Juliana Ap. Vaczi Laines	ADMINISTRATIVO
Fátima Yoná M. T. dos Santos	ADMINISTRATIVO
Silmara de Jesus N. Coelho	ADMINISTRATIVO
Clécio José Carrilho	GEOGRAFO
Cromwel Max Rodrigues	ARQUITETO
Telma Fernanda G. do E. Santo	ADMINISTRATIVO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Email: spma@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: 4668-9257

Priscila Zillig Cintra Petermann	ENGENHEIRA
Leandro Amazonas	ADMINISTRADOR
Carlos Roberto G. Campos	ENGº AGRONOMO
Ricardo Negrão Ramos	TÉC.AGROPECUARIO
Leticia Menegueli Cardoso	ARQUITETA
Lucia Brier Peixoto dos Santos	ADMINISTRATIVO
Ricardo de Souza Desiderio	TOPOGRAFO
Inacio Pereira dos Santos Neto	ARQUITETO
Edna Ap. de Godoy Silva	CHEFE DE DIVISÃO
William Luis Bessa Tavares	ARQUITETO
Guilherme B. de Lima Assunção	DIRETOR
Guilherme Palmezano	SECRETÁRIO

Engº Guilherme Palmezano
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

OFICIO 169/25 – SPMA

Itapecerica da Serra, 21 de Agosto de 2.025.

REF.: OFICIO CIRCULAR Nº 03/202-SEMIL-GAB-ACO-CONSEMA

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, conforme Vossa solicitação seguem os links onde constam as informações mencionadas no documento em epigrafe:

Item	Descrição Simplificada	Link ou Local de Publicação
Órgão Ambiental Capacitado	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	https://www.itapecerica.sp.gov.br/secretarias-e-autarquias/planejamento-e-meio-ambiente
Equipe Multidisciplinar	Engenheiros Civis (3); Arquitetos (7); Administrativos (6); Administrador (1); Geógrafo (1); Técnico Agropecuário (1); Topógrafo (1); Chefe de Divisão (1); Motorista (1)	https://www.itapecerica.sp.gov.br/secretarias-e-autarquias/planejamento-e-meio-ambiente
Conselho Municipal de Meio Ambiente	CMMA com 16 membros, sendo 8 sociedade civil e 8 do poder público	https://www.itapecerica.sp.gov.br/secretarias-e-autarquias/planejamento-e-meio-ambiente
Normas Administrativas Próprias	Decreto Municipal nº 3726/2024 Leis Municipais nº 636/1990; nº 1238/2001 Leis Complementares nº 26/2012; nº 34/2015; nº 46/2017	https://leismunicipais.com.br/legislação-municipal/4990/leis-de-itapecerica-da-serra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Relatórios Mensais e Anuais	Relatórios mês a mês em anexo	https://www.itapeçerica.sp.gov.br/impressa-oficial
-----------------------------	-------------------------------	---

Sendo só o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos mais elevados protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

ENG.º GUILHERME FERREIRA PALMEZANO

SECRETARIO - SPMA

Á

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ILMª SRª. NAIANA LANZA LANDUCCI

AV. PROFESSOR FREDERICO HERMANN JUNIOR, 345 - ALTO DE PINHEIROS

CEP 05459-900 - SÃO PAULO /SP

Gfp/mlpf